ARENA PÚBLICA DE MULHERES: UM ESTUDO A PARTIR DO OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO SOCIAL DA FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA

Lenita Maria Bernardo Estra Mendes, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, lenita.mendes@ufms.br

Anderson Luís do Espírito Santo, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, anderson.santo@gmail.com

Resumo: A luta das mulheres no Brasil é constante, uma vez que a violência e as desigualdades são termos recorrentes quando referidos a tal gênero. Essa luta conquistou, ao longo das décadas, espaço na agenda política, podendo ser exemplificado com a recente Lei 14.611/2023, que dispõe sobre a igualdade salarial em cargos e funções idênticas entre mulheres e homens. Contudo, o aparato institucional não tem garantido os direitos das mulheres a terem uma vida digna, justa e com igualdade, ainda mais na fronteira Brasil (Corumbá e Ladário) - Bolívia (Puerto Quijarro e Puerto Suárez), onde foi realizada essa pesquisa. Diante disso, o objetivo deste estudo é identificar como se configura a arena pública de apoio, acolhimento e promoção aos direitos das mulheres, a partir das práticas e experiências de organizações que se mobilizam para atender as demandas de mulheres na fronteira Brasil-Bolívia. Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa, pela finalidade exploratória e descritiva. Os dados foram levantados através da pesquisa bibliográfica, documental e cartográfica, realizada através da plataforma do Observatório de Inovação Social da Fronteira, onde foram identificadas 9 iniciativas de inovação social e 3 de suporte que atuam diretamente na arena pública das mulheres. Os principais resultados revelam que as iniciativas da sociedade civil atuam com ações comunitárias voltadas à geração de renda, a fim delas conseguirem sua autonomia. Na contramão disso, o Poder Público tem atuado, unicamente, com ações voltadas a violência. Ou seja, falta diálogo e gestão colaborativa nesse enfrentamento. Sendo assim, estudar a inovação social através das arenas públicas tem permitido compreender os desdobramentos da ação em profundidade, visibilizar problemas públicos históricos e urgentes dessa fronteira e iluminar os esforços coletivos da sociedade civil, que diante dessas dificuldades realizam inúmeras ações no território.

Palavras-chave: Violência de Gênero. Desigualdade de Gênero. Mobilização de Mulheres. Inovação Social. Obisfron.

ARENA PÚBLICA DE MUJERES: UN ESTUDIO A PARTIR DEL OBSERVATORIO DE INNOVACIÓN SOCIAL DE LA FRONTERA BRASIL-BOLIVIA

Resumen: La lucha de las mujeres en Brasil es constante, ya que violencia y desigualdades son tiermos recurrentes cuando se hace referencia a este género. Esta lucha ha ganado espacio en la agenda política a lo largo de las décadas, como lo ejemplifica la reciente Ley

14.611/2023, que prevé la igualdad salarial en puestos y funciones idénticas entre mujeres y hombres. Sin embargo, el aparato institucional no ha garantizado los derechos de las mujeres a tener una vida digna, justa e igualitaria, especialmente en la frontera Brasil (Corumbá y Ladário) - Bolivia (Puerto Quijarro y Puerto Suárez), donde se realizó esta investigación. Ante esto, el objetivo de este estudio es identificar cómo se configura el espacio público de apoyo, recepción y promoción de los derechos de las mujeres, a partir de las prácticas y experiencias de organizaciones que se movilizan para atender las demandas de las mujeres en la frontera Brasil-Bolivia. Esta investigación adopta un enfoque cualitativo, con fines exploratorios y descriptivos. Los datos fueron recolectados a través de una investigación bibliográfica, documental y cartográfica, realizada a través de la plataforma Observatorio de Innovación Social de la Frontera, donde se identificaron 9 iniciativas de innovación social y 3 iniciativas de apoyo que actúan directamente en el ámbito público de las mujeres. Los principales resultados revelan que las iniciativas de la sociedad civil trabajan con acciones comunitarias orientadas a la generación de ingresos, para lograr su autonomía. Por el contrario, el Poder Público ha actuado únicamente con acciones encaminadas a la violencia. En otras palabras, falta diálogo y gestión colaborativa en este enfrentamiento. Por lo tanto, estudiar la innovación social a través de los espacios públicos ha permitido comprender en profundidad los desarrollos de la acción, visualizar problemas públicos históricos y urgentes en esta frontera e iluminar los esfuerzos colectivos de la sociedad civil que, frente a estas dificultades, lleva a cabo innumerables acciones en el territorio.

Palabras clave: Violencia de género. Desigualdad de Género. Movilización de Mujeres. Innovación Social. Obisfron.

INTRODUÇÃO

A luta das mulheres no Brasil é constante, uma vez que a violência e as desigualdades são termos recorrentes quando referidos a tal gênero. Esta luta conquistou, ao longo das décadas, espaço na agenda política. Referente à violência, no Brasil, a Lei n.º 13.104/2015 tornou o feminicídio, o assassinato de mulheres decorrente da violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à sua condição, em homicídio qualificado e o coloca na lista de crimes hediondos, tendo penas que variam de 12 a 30 anos (Brasil, 2015). Porém, passados oito anos de sua criação, os números custam a baixar. O relatório da Agência Patrícia Galvão – AGP (2017) aponta que as mulheres são constantemente vítimas de assédio e de violências com variadas formas e intensidades, que podem acarretar feminicídio. Segundo a AGP (2017), as mulheres são vítimas de 1 estupro a cada 11 minutos, 1 mulher é assassinada a cada 2 horas e 503 mulheres são vítimas de agressão a cada 1 hora.

Já as desigualdades de gênero, aqui referidas especificamente entre homens e mulheres, ocorrem "quando há privilégio de um gênero em detrimento de outro, ou outros. Historicamente, os direitos e vontades do homem se sobrepuseram aos das mulheres e pessoas não-binárias" (Oxfam Brasil, 2021, s.p.). Por exemplo, segundo o estudo *Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil*, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Rodrigues, 2021), as diferenças salariais continuam altas e, em 2019, as mulheres receberam 77,7% dos ganhos dos homens. Portanto, é evidente a disparidade entre homens e mulheres no Brasil, pois estamos diante de vários exemplos que ilustram a eterna desigualdade entre homens e mulheres.

Diante dessa realidade e sob um olhar da gestão pública, à medida que essas situações problemáticas ganham força e avança, um conjunto de princípios normativos surgem e tentarão dar um tratamento ao público, como a Lei 13.104/2015 (discutida acima) ou da recente Lei 14.611/2023, que dispõe sobre a igualdade salarial em cargos e funções idênticos entre mulheres e homens (Brasil, 2023). Contudo, o aparato institucional não tem garantido os direitos das mulheres a terem uma vida digna, justa e com igualdade, ainda mais em Corumbá, município localizado na fronteira Brasil-Bolívia onde foi realizada essa pesquisa. Nessa fronteira, a violência contra as mulheres é naturalizada, sendo ilustrado diariamente nas matérias jornalísticas locais. Em Corumbá, segundo o site da Câmara Municipal de Corumbá (2019), foram registrados 17 casos de feminicídio em 2019, sendo que nesse mesmo período do ano anterior (2018), foram registradas 14 ocorrências, indicando um aumento nos casos e, consequentemente, o aumento da violência contra a mulher. No que se refere à desigualdade de gênero, não há dados específicos de Corumbá, pois ela acaba sendo incluída na pauta das discussões de diversas desigualdades sociais, sem um foco estabelecido, exceto quando se trata de violência contra a mulher. Entretanto, é importante salientar que o estado de Mato Grosso do Sul é o quinto do Brasil com maior desigualdade salarial entre homens e mulheres, pois, segundo Correia (2023), os homens recebem em média R$ 3.308, enquanto as mulheres recebem R$ 2.417, tendo uma diferença salarial de 27% entre os gêneros, explicitando um problema local.

Diante desse panorama, quais são as Iniciativas de Inovação Social (IIS) e Iniciativas de Suporte (IS) da fronteira Brasil-Bolívia que atendem especificamente às situações problemáticas vivenciadas pelas mulheres? Como se configuram as arenas públicas em torno dos problemas públicos vivenciados pelas mulheres nessa região? (destacando os principais

problemas públicos enfrentados pelas mulheres, as organizações envolvidas, as principais ações coletivas, as relações entre essas organizações, quais as leis e políticas públicas buscam dar um tratamento à problemática, quais efeitos sobre a ação pública).

Assim, buscamos com esse trabalho compreender como se configura a arena pública de apoio, acolhimento e promoção aos direitos das mulheres, a partir das práticas e experiências de organizações que se mobilizam para atender as demandas de mulheres na fronteira Brasil-Bolívia.

REFERENCIAL TEÓRICO

Apesar dos avanços na agenda política brasileira em relação à igualdade de gênero, materializada em leis, políticas e programas públicos, há uma herança cultural na sociedade brasileira que coloca os corpos e mentes das mulheres sob o domínio dos homens, gerando relacionamentos abusivos e diversos tipos de violências contra a mulher no país (Fonseca, 2021), como ilustrado nos índices apresentados na introdução deste trabalho. Diante dessa realidade, onde o Estado não consegue lidar com as situações problemáticas que atingem as mulheres, a sociedade não se cala. Nisso, é importante destacar os movimentos sociais que as mulheres levantaram e que inspiraram outras no mundo inteiro pela busca da igualdade e da independência.

Dora Barrancos (2022) vai trazer a discussão sobre o feminismo na América Latina, que, diferente de outros países, a priori não se caracterizou como um movimento de massa – sendo algo que ainda está sendo expandindo em alguns países dessa região. Uma das consequências que o movimento trouxe foi o aumento da empatia e da reação das mulheres com relação às condições enfrentadas por elas, como o machismo e o patriarcado, ainda que muitas delas não se identifiquem como feministas.

Diante desse aumento da mobilização de mulheres, o cenário da redemocratização do Brasil, iniciado a partir de 1980 e efetivado em 1988, quando da promulgação da Constituição Federal (CF-88), também representou mais uma conquista para o movimento feminista, principalmente a respeito da igualdade de gênero e do sufrágio, afinal, a partir da CF-88 passou a reconhecer que "Todos são iguais perante a lei [e que] homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta" (Brasil, CF-88, art. 5º) .

Uma vez garantido os direitos das mulheres pela Constituição, muitas foram às leis, políticas públicas e convenções internacionais e nacionais que o Brasil tem desenvolvido e/ou participa com o propósito de efetivar seus os direitos. Por exemplo, em 2003, a Lei nº 10.683 instituiu a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), cuja finalidade é a coibição da discriminação contra as mulheres. Contudo, uma grande morosidade permeia a política brasileira, pois apenas em 2010 (7 anos depois), com a Lei nº 12.314, que foi definida a sua competência, convertendo a Secretaria para Ministério. Outra política pública importante promovida pela SPM ocorreu em 2012, com a criação da Coordenação Geral da Diversidade, que busca a promoção da igualdade para mulheres de qualquer idade, cor, raça, orientação sexual e de outras naturezas (Pontes & Damasceno, 2017).

No Brasil, os dois tipos de violências contra as mulheres que mais são registrados e quantificados são a doméstica e a familiar, pois diariamente elas são expostas a todo tipo de

violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Diante dessa realidade e da situação de prova em torno da Maria da Penha Maia Fernandes, surgiu um dos marcos para a luta das mulheres, a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, em referência ao caso da senhora Maria da Penha, cujo marido tentou matá-la duas vezes. Desde então, ela se dedica à luta do combate à violência contra as mulheres, numa tentativa de coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres de acordo com os termos da Constituição Federal, além de alguns tratados internacionais referentes à igualdade de gênero ratificados pelo país (Brasil, 2006; TJMS, 2021).

Mas, qual a importância de toda luta travada pelos movimentos sociais e das conquistas de todo aparato institucional supracitado? A importância reside, justamente, na série de violações e desigualdades históricas e recursivas que as mulheres estão sujeitas no Brasil. Como discutido na introdução, os números não param de crescer. Segundo Ferreira (2023), em 2022, houve 2.423 registros de violência contra a mulher no Brasil, sendo que 495 casos são feminicídio. Os números podem ser ainda maiores, pois se referem apenas aos casos denunciados e não contabiliza toda e qualquer violência e desigualdade que as mulheres sofrem diariamente, mas que não são formalmente denunciadas. Isso demonstra que, ainda que seja um debate antigo, o problema tem sido perpetuado no país.

Nesse breve balanço, aprendemos que a violência contra mulheres é um fenômeno histórico e presente na sociedade brasileira. O poder público se abriu para algumas pautas, mas, ainda assim, não conseguiu furar a bolha do cerne da problemática, o machismo e a dominação do patriarcado. Enquanto isso não ocorre, muitas leis e políticas públicas ficam sujeitas a baixa operacionalização e efetividade e muita morosidade, apesar da sua indiscutível importância.

Dewey (1927) afirma que para uma relação social/associação entre duas ou mais pessoas saia do âmbito privado e se torne pública, é necessário que suas ações tenham impactos para além dos envolvidos diretamente na relação. Assim, quando as consequências das ações realizadas por determinada associação, que não necessariamente é de natureza política, atingem a todos, direta ou indiretamente, essa torna-se pública. A organização da vida política e a participação na mesma é fundamental para o conceito de democracia, em que essas relações públicas terão destaque.

Quando a sociedade civil se mobiliza em torno de uma situação problemática, conceito deweyniano que prevê todas as perturbações que afetam a vida coletiva (ruas sem asfalto, violência, fome, queimadas, outros), as associações/coletivos se formam, ocorrendo disputas e relações de poder (quem atuará e falará em nome de quem), e passam a atuar em territórios (sem fronteiras definidas), a fim de evidenciar a problemática e buscar soluções para determinada situação problemática, que passa a ser problema público quando tem um público formado perante o mesmo, com a visão de recrutar novas pessoas para o seu público, momento em que, como citado por Cefaï (2017a), a arena pública é institucionalizada.

Arenas públicas é um conceito proposto por Daniel Cefaï (2017a; b) e não indica que existe um espaço definido, mas sim, que há um público formado perante uma situação problemática, a qual publicizará. Essa publicização não é unânime, uma vez que o público cresce e se estabelece a partir de uma falta de consenso, podendo haver aceitação ou contestações por parte da sociedade civil com relação à solução apontada.

É nessa lógica que estudos recentes, como o de Andion, Alperstedt & Graeff (2017, p. 376), defendem que "as arenas públicas constituem então o locus principal no qual as ações coletivas como práticas emergem e se desdobram" e, em razão disso, articulam o seu estudo aos Ecossistemas de Inovação Social (EIS) visando reconhecer a rede de atores (ecossistema), o problema público enfrentado e como as inovações sociais surgem (ou não) nesse processo. Andion *et al* (2017), apresentam a inovação social pragmatista, uma abordagem epistêmico-metodológica que percebe a inovação social como um processo de mudança social resultante da ação de diferentes coletivos que se interligam e formam uma rede em torno dos problemas públicos locais, fazendo com que novas soluções (criações coletivas) sejam possíveis, a partir da ação coletiva de diversos atores nas arenas públicas.

O estudo da inovação social é importante uma vez que ela tem sido colocada como uma possibilidade de resposta para os problemas que estão em evidência na sociedade, além de publicizar outros que estão estagnados/estabilizados. Então, esse estudo vem trazendo diferentes perspectivas em torno do problema público, em que novas ideias vão surgindo (capacidade criativa das comunidades) à medida que o problema é colocado em destaque, abrindo um leque de visões para a solução de um mesmo problema.

Portanto, as autoras defendem o estudo dos EIS, "uma abordagem analítica particular que permita adentrar essas diversas arenas públicas, identificar os atores, suas interações, retraçar essa malha reticular e observar as experiências in situ" (Andion *et al*, 2020, p. 188), tornando a cartografia e a observação dos EIS uma alternativa para a compreensão de como os diferentes públicos se engajam para o enfrentamento dos problemas públicos, ocasião em que é possível compreender a causa das interações, discussões, publicizações e alcance de soluções promovidas pelos atores da mesma.

Partindo dessa experiência é que surge o Observatório de Inovação Social da Fronteira (Obisfron), plataforma digital e colaborativa, cujo objetivo é apresentar o EIS da fronteira Brasil-Bolívia, particularmente dos municípios de Corumbá e Ladário (Brasil) e de Puerto Suárez e Puerto Quijarro (Bolívia). Quando se trata de EIS, muitos dos trabalhos a abordam sob a ótica dominante do empreendedorismo social, não olhando esse processo para além da questão econômica e técnica. Contudo, estudos mais recentes têm focado o seu olhar para dimensões mais complexas e profundas do EIS, possibilitando novos debates sobre esse ecossistema (Andion, Alperstedt & Graeff, 2020; Santo & Voks, 2021a; b), como considerar a trajetória das organizações, o contexto institucional, entre outras particularidades (Santo & Andion, 2020).

O EIS possibilita a localização dos problemas públicos, compreendendo a dinâmica de um determinado território, além da interação entre os atores das ações, que muitas vezes se mobilizam em prol de uma mesma causa, mas não se conhecem, e da interação do público-alvo com as iniciativas, que existem, porém não são (re)conhecidas no território em que atuam (Andion, Alperstedt & Graeff, 2020). Portanto, o EIS é um ambiente em que a inovação é estimulada pelos agentes que nele atuam e causas variadas, tendo por finalidade atender às diversas necessidades sociais do mesmo (Fernández, 2015).

METODOLOGIA

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa, pela finalidade exploratória e descritiva. Os dados foram levantados através da pesquisa bibliográfica (visando aprofundamento teórico sobre as mulheres, gênero e arenas públicas), documental (levantando leis e políticas públicas) e cartográfica (levantando organizações públicas, empresariais e da sociedade civil que atuam nesse enfrentamento), método que permite registrar os desdobramentos da ação, as conexões de redes e as transformações sociais no território.

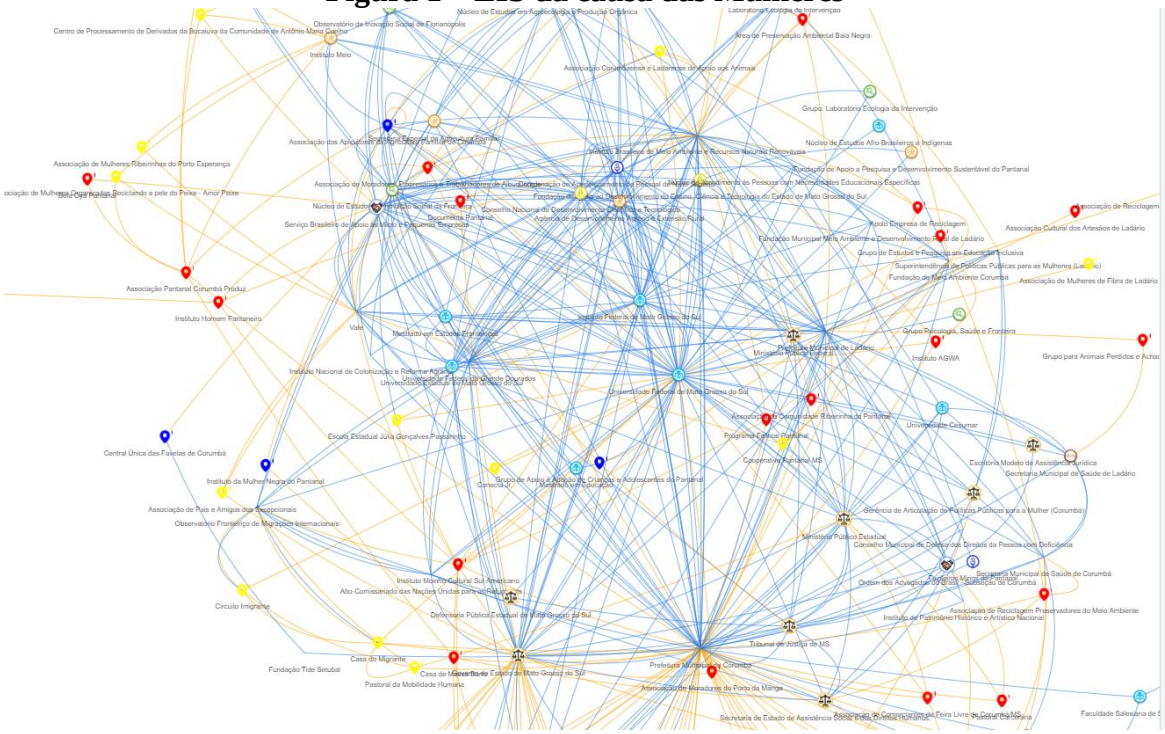
Após a realização da cartografia, foram realizadas entrevistas com cada iniciativa, visando compreender sua origem, causa, público-alvo e desafios. Com relação às entrevistas, foi elaborado um roteiro de entrevista semiestruturado e aplicado junto a representantes de 12 iniciativas. Nesse roteiro, havia 17 questões norteadoras para a entrevista e o fio condutor para a elaboração dos questionários semiestruturados e para a análise das entrevistas realizadas são as seguintes questões: quais são os principais problemas que afetam o cotidiano das mulheres na fronteira Brasil-Bolívia (especificamente, Corumbá e Ladário)? Quais são as ações construídas para enfrentar e solucionar esses problemas? Após as entrevistas, os dados coletados foram inseridos (quando novos) ou atualizados (quando já havia um pré-cadastro, a partir de informações disponíveis online) na plataforma do Obisfron, o que permitiu gerar o EIS da arena pública de mulheres.

Ao final, a análise de todo material ocorreu fundamentado nos trabalhos que partem das inovações sociais pragmatistas (Andion et al., 2017; Andion, Alperstedt & Graeff, 2020; Santo & Voks, 2021a; b) que, sob influência da sociologia contemporânea dos problemas públicos, de base pragmatista, e inspirados em John Dewey (1927; 1939), exploram a noção de "investigação pública", método que busca captar a experiência e as práticas humanas em relação ao mundo natural, onde os atores vão vivenciar e tentar reverter situações problemáticas.

RESULTADOS

Os dados obtidos no trabalho de campo permitiram rastrear o EIS que se articula em torno do problema público "vulnerabilidade social, racial e igualdade de gênero" dessa região. A Figura 1 deixa claro que as atividades das IIS se entrecruzam com outras iniciativas da região, não específicas de mulheres, mas que acabam compartilhando a demanda, por exemplo, quando uma organização se dedica a defender os direitos das crianças e adolescentes, automaticamente, acaba afetando a vida das mulheres mães dessa região.

Figura 1 – EIS da causa das Mulheres



Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

Apesar dos evidentes problemas presentes na região em torno da desigualdade de gênero e violência contra as mulheres, existem as iniciativas que promovem inovação social, em uma tentativa de dirimir ou diminuir tais problemas, além daquelas que vão dar suporte para estas iniciativas, apoiando as suas causas. Foram identificadas 12 iniciativas no total: 9 IIS, que atuam diretamente nesse enfrentamento, e 3 IS, que promovem apoio às IIS. Dessas, 9 se localizam em Corumbá (sendo 7 iniciativas de inovação social e 2 de suporte) e 3 no município de Ladário (sendo 2 iniciativas de inovação social e 1 de suporte). A seguir, serão apresentadas as IIS e as IS da região com seus respectivos objetivos.

Quadro 1 – Iniciativas que atuam na causa das mulheres da fronteira Brasil-Bolívia

Iniciativas	Tipo	Atividades
Associação de Mulheres Artesãs Comunidade Barra do São Lourenço "Renascer"	IIS	Busca a geração de renda para as mulheres ribeirinhas da comunidade Barra do São Lourenço (Pantanal) através do artesanato, feito a partir da fibra de aguapé e madeira.
Associação de Mulheres de Fibra de Ladário	IIS	Promove a geração de trabalho e renda para suas associadas por meio do artesanato em argila e fibras de aguapé.
Associação de Mulheres Organizadas Reciclando a pele do Peixe (Amor Peixe)	IIS	Se baseia no empreendedorismo feminino para desenvolver suas principais atividades: o artesanato através do reaproveitamento da pele do peixe (cria bolsas, carteiras e outros acessórios).
Associação de Mulheres Produtoras APA Baía Negra	IIS	Gera trabalho e renda para as mulheres da comunidade APA Baía Negra (Ladário/MS), a partir da produção de pratos regionais e de doces (como o de jaracatiá), além da participação de eventos locais.
Associação de Mulheres Ribeirinhas do Porto Esperança	IIS	Busca o fortalecimento da geração de trabalho e renda para as mulheres da comunidade do Porto Esperança a partir da extração e produção de derivados do acuri e da mandioca.

Central Única das Favelas de Corumbá (Cufa-Corumbá)	IIS	Tem por objetivo enfrentar a pobreza. Entre suas atividades principais estão a arrecadação de cartões para compras de alimentos e de cestas básicas, a realização de atividades educacionais e recreativas com crianças das favelas e comunidades periféricas da região, a oferta de cursos profissionalizantes, como de panificação, com o foco voltado para mães e mulheres, e os debates sociais.
Centro de Processamento de Derivados de Bocaiuva da Comunidade de Antônio Maria Coelho	IIS	É uma associação voltada para a extração da polpa e produção de derivados da bocaiuva, como farinha, castanhas, geleia, etc.
Coletivo de Mulheres Artista do Pantanal (Comap)	IIS	Atua na visibilidade e na valorização das mulheres artistas corumbaenses, com o objetivo de conectar o pantanal e as pessoas através da arte.
Instituto da Mulher Negra do Pantanal (Imnegra)	IIS	Oferece cursos de capacitação de corte e costura, além de disponibilizar máquinas de costura industrial e espaço para comercialização de produtos para suas associadas.
Gerência de Articulação de Políticas Públicas para a Mulher de Corumbá	IS	É um órgão executivo que objetiva coordenar, formular, planejar e executar políticas de gênero internamente (no âmbito da Prefeitura, para os servidores) e externamente (para a sociedade), visando promover igualdade entre mulheres e homens.
Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres de Ladário	IS	Tem por objetivo auxiliar na formulação e no desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres, assim como na elaboração de projetos e programas para as mesmas.
Núcleo de Estudos de Inovação Social da Fronteira (Neisf)	IS	Articula ações de pesquisa, ensino, extensão e inovação na sociedade, para a construção do bem público. O Neisf possui duas linhas de pesquisa, sendo uma delas "Gênero, Culturas Políticas e Sociabilidades", além do projeto de pesquisa "Arena Pública de Mulheres: reconhecendo a participação das mulheres no enfrentamento às desigualdades na região de Corumbá/MS".

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Reconhecida a cartografia do EIS, apresentada anteriormente, estamos diante de qual arena pública em torno dos problemas públicos vivenciados pelas mulheres nessa região? Para responder a esse questionamento temos, em primeiro lugar, que compreender se existe e de qual problema público estamos diante.

Segundo Cefaï (2011), os problemas públicos surgem em diferentes lugares e momentos, mobilizando numerosos atores que se articulam em diferentes formas de engajamento. Isso porque o problema público é formado a partir do momento em que um evento particular ganha formato coletivo (interesse geral), tal qual ocorreu na constituição da Lei Maria da Penha (interesse geral) resultante de um caso particular (série de violências sofridas pela senhora Maria da Penha), mas que representa várias mulheres que já foram ou ainda serão vítimas de violência em todo Brasil.

Esse caso ilustra perfeitamente a questão aqui discutida. Os problemas públicos não são problemas cuja responsabilidade, tratamento e resolução cabem exclusivamente ao poder público (ex., construção de rodovias). São, antes de ser tratado institucionalmente (como a Lei Maria da Penha), produto da ação pública de inúmeros movimentos de cidadãos que ocorrem localmente (ex., uma manifestação antirracista em Corumbá), nacionalmente (manifestações sobre a morte de João Alberto, homem negro que morreu no estacionamento do Carrefour[1]) e

[1] CNN. Atos antirracistas contra morte de homem negro no Carrefour. Cf. https://abre.ai/gZbT

internacionalmente (o movimento Vidas Negras Importam[2]). O que vemos em comum nessas passagens é que um determinado incômodo gera inúmeras mobilizações no tempo e no espaço. Apesar das especificidades, há um diálogo entre as causas (nesse exemplo, a eterna vulnerabilidade e racismo).

Para Gusfield (1981), três aspectos são determinantes para a constituição de problemas públicos. Primeiro, a situação problemática precisa adquirir uma dimensão "societal", ou seja, um determinado incômodo deve ser assunto de conflitos, controvérsias e opiniões (prós e contra) no espaço público, características essas que corroborarão com a formação da ação coletiva ou, como Cefaï (2011) categorizou, com a criação de uma associação a partir do público afetado.

Segundo, Gusfield (1981) defende que a situação problemática seja assunto de "controvérsia e de polêmica" na arena pública. Aqui, a publicização dos acontecimentos, ato de colocar o problema em foco, denunciado e encarnado é de suma importância, pois representa a tentativa de que uma determinada causa/acontecimento não seja esquecida e/ou invisibilizada pela sociedade e pelo poder público. Isso pode ocorrer desde uma série de postagens, quando as pessoas vão comentando determinados eventos em sua rede social, quanto através da mídia oficial e da materialização do corpo, quando um determinado personagem se torna um "corpo político", traduzindo a sua causa com o seu próprio corpo/voz e, por isso, gerando incômodos. Seja Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro assassinada em 2018 que fazia uma série de denúncias nas sessões da Câmara de Vereadores sobre a violência, a pobreza nas favelas e a vulnerabilidade de mulheres; seja Ednir de Paulo – mulher, corumbaense, negra e líder da IIS Imnegra que foi intensamente agredida em seu ambiente de trabalho, mas, foi diante dos seus esforços que se iniciou o movimento para o reconhecimento e a titulação de três comunidades quilombolas de Corumbá; ou, por fim, mesmo sabendo que milhares de exemplos poderiam ser elencados aqui, seja Amanda de Paula – mulher, corumbaense, negra e líder da IIS Cufa Corumbá que começou a argumentar que em Corumbá tem favelas e que é preciso unir esforços para dar qualidade de vida digna para essa gente.

Terceiro, Gusfield (1981), indica que o "problema se torna objeto da ação pública", ou seja, as pessoas se articulam em diferentes formatos organizacionais (coletivos informais, associações, institutos, fundações, projetos de pesquisa, outros) com vista a resolvê-lo. "Resolvê-lo" não significa que o problema será encarado e finalizado, infelizmente. Significa, portanto, que no contexto de uma cultura democrática o público é formado em função do enfrentamento de um determinado problema, momento em que passarão a buscar soluções, atribuir responsabilidades, julgar um ato como injusto e perigoso, formar alianças e inimizades, tentar se inscrever na agenda política (constituição de leis e políticas específicas) e qualificar os bens desejados (o que eles querem e porque o querem). Ou seja, o público desempenhará uma série de atividades que permita tratar o problema.

Mas nem toda situação problemática se torna problema público. Algumas causas podem não eclodir numa dada localidade num dado momento, vindo a gerar incômodos que demandam a formação de um público apenas muito tempo depois. Podemos pensar, nesse sentido, que somente em 2022 foi formado uma IIS que busca fortalecer e dar suporte para

[2] Vidas Negras Importam (*Black Lives Matter*) refere-se à internacionalização do movimento antirracista. É uma mobilização que denuncia a violência e o racismo da polícia desde 2013, quando foi criado por três movimentos diferentes: a Aliança Nacional das Trabalhadoras Domésticas, a Coligação Contra a Violência em Los Angeles e o Ativismo pelos Direitos dos Imigrantes. Cf. https://abre.ai/gZb2

mulheres artistas do Pantanal (Comap), mesmo sendo de conhecimento geral nessa localidade que os movimentos culturais dominantes em Corumbá majoritariamente foram comandados e executados por homens, ainda que haja mulheres artistas renomadas na região (Izulina Xavier, escultora falecida em 2022; Heloisa Hurt, falecida em 2011 e que por muito tempo comandou a fundação de cultura e turismo de Corumbá; ou Marlene Mourão, renomada artista plástica da cidade e que já desempenhou, bem como ainda desempenha, trabalhos memoráveis na região). Por que houve tanta demora em surgir uma articulação?

Para Cefaï (2011), a revolta e o protesto encontram suas fontes. Os choques emocionais são fundamentais para concretizar manifestações na vida cotidiana. Assim, podemos analisar essa experiência em específico e correlacioná-la ao fato que diversas situações de exclusões provocaram o sentimento dessas mulheres artistas, levando-as a se articularem e a buscarem seu espaço. E esse processo não surge desarticulado de outras pautas feministas e de mulheres a nível nacional. "Esses feixes de relações, mais ou menos bem-sucedidas, mais ou menos esporádicas, com geometria variável, sustentam os engajamentos públicos dos indivíduos e remodelam a paisagem associativa" (Cefaï, 2011, p. 23).

Sob esse pano de fundo, vamos iniciar a análise para verificar a existência de um problema público na região. Para iniciar essa argumentação, vejamos a nuvem de palavras abaixo (Figura 2) que compila as principais causas identificadas nas 9 IIS da fronteira Brasil-Bolívia.

Figura 2 – Principais causas das IIS de mulheres



Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

A Figura 2 deixa claro que a principal causa das IIS é criar ações que permitam enfrentar suas problemáticas a partir da "geração de trabalho e renda". Isso fica claro, por

exemplo, nas ações do Imnegra, que oferece cursos de corte e costura para todas as mulheres que desejam ter alguma fonte de renda, além de disponibilizar o espaço do instituto para que as mulheres possam vender seus produtos. Outros exemplos são as associações que unem as mulheres da comunidade para gerar renda a partir de uma matéria-prima extraída da própria região em que vivem – como a APA Baía Negra e a Associação de Mulheres Ribeirinhas do Porto Esperança.

Todas essas iniciativas buscam formas de gerar trabalho para as mulheres que constituem sua organização. A defesa é direta e de simples compreensão: para que as mulheres tenham sua independência e chances de fazer o que bem quiserem, precisam de autonomia, obter o seu próprio sustento para que possam ter a capacidade de poder viver a vida de forma digna, de ofertar o mínimo para os seus filhos e, quando o caso, ter mais chance de escapar da violência, visto que muitas mulheres não são autônomas e por isso precisam se sujeitar a viver sob a ameaça e violência dos homens.

Respondendo à pergunta inicial desta seção, que questiona se estamos diante de uma arena pública e qual seria o problema tratado, fundamentados na argumentação feita até aqui a resposta é que sim, estamos diante de uma grande arena pública formada por várias iniciativas que não necessariamente dialogam entre si, mas que compartilham de um mesmo problema público constituído a partir de diversas situações problemáticas (Figura 2) que ganharam uma dimensão "societal", passando a constituir incômodo para várias mulheres dessa região, tais como a violência, a pobreza, a falta de representação, o racismo e outros.

Desta feita, e considerando seus diferentes lugares, tempos e realidades, essas mulheres se uniram diante de diferentes "controvérsias e polêmicas" que precisavam ser publicizadas e enfrentadas, como o caso da Dona Natalina (Associação de Mulheres Ribeirinhas do Porto Esperança), que fundou a IIS em 2018, com o propósito de garantir fonte de renda para as mulheres da sua comunidade (Pantanal). Tudo começou com um incômodo, pois, anteriormente, Natalina chegou a disputar a presidência da Associação de Moradores da Comunidade de Porto Esperança, entretanto, perdeu as eleições para um homem sob alegação de que ela seria incapaz de presidir a associação. Foi a partir desse momento crítico que ela decidiu articular e fundar uma associação composta exclusivamente por mulheres, que conta com 4 mulheres produtoras e 1 administradora.

Outro exemplo é o da Amanda de Paula, que já teve as atividades da Cufa Corumbá inferiorizadas pelo poder público, que se referenciou a tais atividades como assistencialistas, num sentido benevolente, como se as pessoas fizessem algo buscando unicamente devoção religiosa. Portanto, o "problema se tornou objeto de ação pública", ocasião em que essas diferentes iniciativas surgem e passam a lutar pela sua causa – dar um tratamento específico ao problema público – que pode ser sintetizado aqui como "vulnerabilidade social, racial e igualdade de gênero", pois praticamente todas as iniciativas busca desenvolver ações de "geração de trabalho e renda".

Vemos também, que essas iniciativas surgem devido à proximidade, o que Cefaï (2011), aponta como o vivido, a vida cotidiana dos atores, moradores, usuários ou cidadãos (que muitas vezes são até familiares) que se unem e desempenham papel fundamental no engajamento público. Mas é importante destacar que esse envolvimento não se solidifica na base da argumentação racional. Ele também é permeado por conflitos internos (dentro da própria iniciativa, que pode levar a seu enfraquecimento e até dissolução) e externos (com e entre os agentes públicos, por exemplo). Isso justifica, mais uma vez, a importância de

identificar e explorar as arenas públicas, ainda mais nesse caso, onde a maioria das mulheres dessas associações são negras e pobres.

Mas essa arena pública não é formada apenas pelas IIS, as organizações que promovem a ação. Santo e Voks (2021a) elencam que o processo de formação do público também depende das ações do Estado e das instituições públicas, desde a garantia das condições de liberdade (liberdade para se associar e formar o público) até a organização da vida pública através de políticas e leis. "Assim, reconhecer as políticas e leis de uma situação problemática estudada é uma etapa fundamental no processo de investigação pública, pois é através desse aparato que o Estado vai tentar manter a ordem pública" (Santo & Voks, 2021a, p. 874).

Nesse sentido, qual o foco principal da administração pública municipal nessa fronteira? O Quadro 2 sintetiza o levantamento de leis e políticas públicas específica de mulheres, sendo discutidas na sequência.

Quadro 2 – Leis e Políticas Públicas de Mulheres em Corumbá e Ladário (MS)

Lei/Política Pública	Município	Objetivo
Decreto municipal nº 1.765 (2017)	Corumbá	Institui a Rede Municipal de Proteção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que busca realizar um atendimento completo e profundo para mulheres em situação de violência no município, em diversas áreas como habitação social e mercado de trabalho
Lei Municipal nº 2583 (2017)	Corumbá	Institui a Campanha Anual do Agosto Lilás, que tem o objetivo de conscientizar a sociedade a respeito da violência contra a mulher, em especial, a violência doméstica e familiar
Lei municipal nº 2.573 (2017)	Corumbá	Preferência das mulheres no desembarque do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.
Lei municipal nº 2.705 (2019)	Corumbá	Institui a promoção e a conscientização a respeito das mortes ocorridas em decorrência de violência contra a mulher.
Lei municipal nº 2.706 (2019)	Corumbá	Obrigatoriedade dos bares, casas noturnas, restaurantes e organizadores de festas no geral a darem suporte e auxílio às mulheres.
Lei municipal nº 2.780 (2021)	Corumbá	Institui a Campanha Constante do Sinal Vermelho, que trata a violência a partir do 'sinal vermelho', uma ferramenta em que as vítimas de violência podem marcar na mão, sendo com batom, caneta ou o que a mulher tiver na hora, comunicando que está sofrendo violência e que precisa de socorro e ajuda.
Lei municipal nº 2.814 (2022)	Corumbá	Lei do Fluxo Legal: distribuição grátis de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda.
Lei municipal n° 2.899 (2023)	Corumbá	Coordenadoria da Patrulha Maria da Penha: institui a Patrulha Maria da Penha (PMP), que atende e acompanha mulheres em situação de violência doméstica e familiar, através do acompanhamento de oficiais de justiça no cumprimento de determinações judiciais.
Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)	Corumbá	Criado em 2012, atua no atendimento interdisciplinar à mulher com o objetivo de ajudá-la a superar as violências sofridas.
Programa Bem Nascer	Corumbá	Objetiva a redução da mortalidade materna-infantil, a partir de educação permanente, linhas de cuidado materno-infantil, monitoramento e avaliação, entre outros eixos de atuação.
Programa Maria da Penha vai à escola	Corumbá	Visa a sensibilização da população sobre a violência doméstica e familiar.
Celular nas Polícias	Ladário	Número específico para denúncias de mulheres, o qual está sob responsabilidade de policiais mulheres e possui um carro

		específico para o atendimento a essas denúncias (que também será feito por policiais mulheres).
Geração de emprego	Ladário	Seleciona e busca articular trabalho para mulheres egressas do sistema prisional.
Sala Lilás	Ladário	Uma sala exclusiva para o atendimento de mulheres em situação de violência, com brinquedoteca, tendo o atendimento realizado por uma investigadora e o encaminhamento da Polícia Civil para o CRAM, para a prestação de atendimento especializado às mulheres.
Programa Criança Feliz	Ladário	Atua no atendimento e no acompanhamento de mulheres gestantes, no fortalecimento dos vínculos maternos e no desenvolvimento infantil.
Programa Paralelas	Ladário	Presta atendimento humanizado aos agressores de mulheres, na tentativa de fazê-los refletirem e repensarem os seus atos.
Projeto Mulheres Empreendedoras	Ladário	Promove o atendimento em grupo com mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, na busca de romper com o ciclo.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Analisando esses programas, leis e políticas públicas presentes nos municípios de Corumbá e Ladário, cujos dados foram disponibilizados através da entrevista com a Gerência de Corumbá e a Superintendência de Ladário, fica claro que o foco principal da administração municipal é a elaboração de projetos voltados para combater a violência contra as mulheres e ampará-las, quando já sofreram a violência. Isso demonstra um dissenso em relação às demandas identificadas na ação das IIS, pois, a maior parte delas se dedica a promover geração de trabalho e renda. Nitidamente, faltam projetos institucionais que dê suporte às ações já em curso pelas IIS e, especificamente, que contribua com a qualificação profissional dessas mulheres (geração de trabalho e renda).

Como já discutido anteriormente, é urgente tratar a violência contra as mulheres a partir da desigualdade entre homens e mulheres, que é justamente o que as organizações da sociedade civil fazem. É necessário o olhar atento que o poder público faz para a violência, porém, isso é uma forma de agir durante ou após a violência ter ocorrido, não impedindo, de fato, que ela aconteça (promovendo a autonomia das mulheres).

A Superintendência de Ladário – município o qual não possui leis específicas para mulheres, apenas políticas públicas – informou na entrevista que a maior parte dos titulares do Cadastro Único são mulheres, e, ainda que esse dado não tenha sido evidenciado pela Gerência de Corumbá, os autores Bartholo, Passos e Fontoura (2019) escreveram que cerca de 92% dos titulares do Cadastro Único no Brasil são mulheres. Isso transparece que, na maior parte dos casos, as mulheres são arrimo de família, condição que reforça a importância da atuação do poder público na geração de trabalho e renda para as mulheres, sem diminuir as ações sobre violência, já em curso. Aliás, é preciso ainda averiguar o quão efetivo esses projetos destinados à violência são (incidência e efetividade).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desse trabalho, buscamos compreender como se configura a arena pública de apoio, acolhimento e promoção aos direitos das mulheres, a partir das práticas e experiências

de organizações que se mobilizam para atender as demandas de mulheres na fronteira Brasil-Bolívia. Isso foi possível devido à identificação de diferentes IIS e IS, que foram inventariadas, entrevistadas e cadastradas no Obisfron, permitindo elaborar a cartografia do EIS.

Ao decorrer dessa pesquisa, ficou claro que um problema público constrói-se em diferentes cenas e arenas públicas: nas mobilizações dos movimentos sociais e nos seus discursos, na mobilização dos poderes públicos responsabilizados e chamados a intervir, nas tribunas públicas e políticas, nos tribunais, nos sindicatos, nas associações, etc. É assim que a solução dos problemas está, antes de mais nada, no conhecimento das suas causas, na responsabilização das entidades competentes para a sua resolução e, em suma, na existência de uma cultura e ação públicas fortes. Por isso é importante identificar as iniciativas e suas ações, como vem ocorrendo com o Obisfron, para priorizar as ações em curso, às que já vem sendo realizada pelas comunidades.

Isso se evidencia nas organizações aqui identificadas e apresentadas, que são de diferentes espaços (urbano, rural, central, periférica e outros) em busca de soluções para um mesmo problema público – a desigualdade de gênero e a violência contra as mulheres. É a partir das ações e práticas dessas organizações que surge a inovação social (dirimir a fome com entrega de cestas básicas, promover uma capacitação profissional, fortalecer um coletivo profissional, outros). A inovação social emerge dessa capacidade de resposta; emana de ações coletivas variadas e plurais, pelas quais os atores tentarão problematizar (questionar, se inconformar) e publicizar (deixar em evidência) suas situações problemáticas vividas para tentar construir respostas aos problemas públicos encarados como comuns.

Um exemplo que ilustra essa conclusão ocorreu quando dona Ednir se incomoda com a situação que vivenciou (racismo e misoginia) e começa a buscar alternativas para que outras mulheres não tenham que passar pelas agressões verbais que ela passou. Nisso surge uma associação (Imnegra) que oferta cursos de corte e costura visando gerar renda para essas mulheres. Muito mais que difusões de receitas milagrosas, como comumente se discute na literatura da administração, a inovação social surge da busca por mudança social a partir da busca por respostas à um problema público, nesse caso, a vulnerabilidade de gênero (no qual estão inseridas a desigualdade entre homens e mulheres e a violência contra as mulheres).

Mas o surgimento de uma organização não significa que inovações sociais (no sentido aqui discutido, enquanto processo que permite mudança social; responder ao problema público) acontecerão em larga escala. Muitas organizações padecem por falta de recursos financeiros, por falta de apoio institucional e por conflitos internos. Fica claro a importância do papel do poder público e de outros atores de suporte, como as universidades e grandes empresas, que podem financiar ações, oferecer tecnologia, conhecimento e outras ações que permitam dar vitalidade para que as organizações continuem promovendo ações no seu território.

Aliás, esse papel do poder público é traduzido nas leis e políticas públicas buscam dar um tratamento à problemática, quais efeitos sobre a ação pública. Vimos que as prefeituras de Corumbá e Ladário criaram uma série de políticas que visam tratar, principalmente, a violência contra mulheres. Como sugestão de trabalhos futuros, recomendamos que as

próximas investigações verifiquem se esses projetos de fato diminuem os números da violência e que também atualizem os dados sobre quantas mulheres são vítimas nessa região.

Estudar a inovação social através das arenas públicas, tem permitido compreender os desdobramentos da ação em profundidade, visibilizar problemas públicos históricos e urgentes dessa fronteira e iluminar os esforços coletivos da sociedade civil, que diante dessas dificuldades realizam inúmeras ações no território. E é nesse momento que entram as iniciativas de suporte. Apesar de não realizarem as ações de inovação social, elas apoiam as que fazem, dando luz e visibilidade à causa, surgindo as redes entre as organizações e, como já discutido anteriormente, o EIS.

Portanto, com esta pesquisa, esperamos poder traçar uma série de ações (extensão) nessa fronteira, através da agenda de pesquisa do Obisfron, que atua diretamente na arena pública de mulheres e do gênero.

AGRADECIMENTOS

Este projeto teve apoio financeiro da Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, TO nº 263/2022 (Chamada nº31/2021 Universal ODS). A autora também agradece a bolsa de iniciação científica recebida da UFMS. Agradecemos, por fim, às organizações que participaram da pesquisa.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Cultura e Raízes da Violência Contra as Mulheres, **Dossiê Violência Contra as Mulheres**, 2017. Disponível em: https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/cultura-e-raizes-da-violencia/. Acesso em: 18 mai. 2023.

ANDION, C.; ALPERSTEDT, G. D.; GRAEFF, J. F. Ecossistema de inovação social, sustentabilidade e experimentação democrática: um estudo em Florianópolis. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 181-200, 2020.

ANDION, C.; RONCONI, L.; MORAES, R. L.; GONSALVES, A. K. R.; SERAFIM, L. B. D. Sociedade civil e inovação social na esfera pública: uma perspectiva pragmatista. **Revista de Administração Pública**, v. 51, p. 369-387, 2017.

BARRANCOS, D. **História dos feminismos na América Latina**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

BARTHOLO, L.; PASSOS, L.; FONTOURA, N. Bolsa Família, autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais? **Cadernos Pagu**, 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ Constituiçao.htm. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (...) e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos**. Brasília, DF: Presidência da República. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.html. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023. **Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Brasília, DF: Presidência da República. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14611.htm. Acesso em: 10 ago. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. **Parceiros reforçam campanha de combate ao feminicídio em Corumbá.** 2019. Disponível: https://camaracorumba.ms.gov.br/noticia/parceiros-reforcam-campanha-de-combate-ao-feminicidio-em-corumba. Acesso em: 10 jul. 2023.

CEFAÏ, D.; MELLO, M. A. S.; VEIGA, F. B.; MOTA, F. R. Arenas públicas: por uma etnografia da vida associativa. Rio de Janeiro: **EdUFF**, 2011.

CEFAÏ, D. Públicos, problemas públicos, arenas públicas…: O que nos ensina o pragmatismo (Parte 1). **Novos estudos CEBRAP**, v. 36, p. 187-213, 2017a.

CEFAÏ, D. Públicos, problemas públicos, arenas públicas… O que nos ensina o pragmatismo (Parte 2). **Novos estudos CEBRAP**, v. 36, p. 129-142, 2017b.

CORREIA, G**. MS é o 5º estado com maior desigualdade salarial entre homens e mulheres**. Campo Grande News, 2023. Disponível: https://www.campograndenews.com.br/economia/ms-e-o-5o-estado-com-maior-desigualdade-salarial-entre-homens-e-mulheres. Acesso em: 10 jul. 2023.

DEWEY, J. **The public and its problems**. Chicago: Swallow Press, 1927.

DEWEY, J. **Theory of valuation**. International encyclopedia of unified science, 1939.

FERNÁNDEZ, J. F. Social innovation ecosystem in the field of cultural heritage: a definition. **Hesiod Poject Papers**. 2015. Disponível em: http://hesiod.eu/heritage-social-innovationobservatory/ Acesso em: 10 ago. 2023.

FERREIRA, F. E. **No Brasil, uma mulher é vítima de violência a cada quatro horas**. Agência Brasil, 2023. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-03/no-brasil-uma-mulher-e-vitima-de-violencia-cada-quatro-horas. Acesso em: 22 jun. 2023.

FONSECA, L. P. A importância das políticas públicas no enfrentamento à violência contra a mulher. **Repositório Anima Educação**. 2021.

GUSFIELD, J. R. **The culture of public problems:** Drinking-driving and the symbolic order. University of Chicago Press, 1981.

OXFAM BRASIL. Desigualdade de gênero: causas e consequências. Desigualdade de Gênero, 2021. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/blog/desigualdade-de-genero-causas-e-consequencias/#:~:text=A%20desigualdade%20de%20g%C3%AAnero%20refor%C3%A7a,%2C%20social%2C%20patrimonial%20ou%20moral. Acesso em: 15 jul. 2023.

PONTES, D.; DAMASCENO, P. **As políticas públicas para mulheres no Brasil: avanços, conquistas e desafios contemporâneos**. Anais. Seminário Internacional Fazendo Gênero, p. 1-11, 2017.

RODRIGUES, L. **Estudo revela tamanho da desigualdade de gênero no mercado de trabalho**. Agência Brasil. 2021. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-03/estudo-revela-tamanho-da-desigualdade-de-genero-no-mercado-de-trabalho. Acesso em: 26 jun. 2023.

SANTO, A. L. E.; VOKS, D. Repensando os Estudos Fronteiriços: Participação e Inovação Social no Desenvolvimento das Zonas de Fronteiras. **Organizações & Sociedade**. v.28, n.99, p.862-889, 2021a.

SANTO, A. L. E.; VOKS, D. Configuração de uma experiência pública: o caso das feiras na fronteira Brasil-Bolívia. **Análise Social**, v.14, n.4, p.668-691, 2021b.

TJMS. **Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar em MS**. Violência Doméstica, 2021. Disponível em: https://www.tjms.jus.br/violencia-domestica/violencia-domestica. Acesso em: 18 jul. 2023.